



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

ATO Nº 01/2024 DA MESA DIRETORA.

Ementa: Dispõe sobre a criação do Boletim Oficial da Câmara Municipal de Belford Roxo e dá outras providências"

Considerando a necessidade de ser dar publicidade aos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal na forma do artigo 37 da CF/88;

Considerando que a Mesa Diretora decide pela maioria de seus membros, na forma do artigo 19, parágrafo único c/c artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando o que prescreve o artigo 80 do Regimento Interno e a necessidade de redução de gastos;

Considerando por fim que compete a Mesa Diretora tomar todas as medidas necessárias a regularidade dos trabalhos legislativos na forma do artigo 61, inciso I da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado o Boletim Oficial do Legislativo, BOL, que será disponibilizado no sitio eletrônico da Câmara Municipal de Belford Roxo e afixado no quadro de avisos.





ANO I / Boletim 01

Artigo 2º - O Boletim Oficial do Legislativo será o meio oficial das publicações de portarias, atos administrativos, Resoluções, Decretos Legislativos, avisos de licitação e demais atos da administração do Poder Legislativo.

Parágrafo único: O Diretor Geral será o responsável pela edição dos atos oficiais com a supervisão da Procuradoria do Legislativo.

Artigo 3º - O Presidente da Câmara será o responsável pela assinatura dos atos oficiais.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser afixado no quadro de avisos, o que também será considerado como publicação.

Belford Roxo, 15 de Janeiro de 2024.

Vereador Markinho Gandra - Presidente

Vereador Fabinho Varandão - 1º Vice - Presidente

Vereador Eduardo Araújo - 2º Vice - Presidente

Vereadora Regina do Valtinho - 3º Vice - Presidente

Vereador Rodrigo com a Força do Povo - 1º Secretário

Vereador Henrique Farofa - 2º Secretário

Vereador Igor Feio - 3º Secretário





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Portaria nº 01/2024.

Artigo 1º - Tornar sem efeito todas as publicações realizadas pelo Vereador Armando Rosa Penelis no mês de Janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, sendo afixada no quadro de avisos da CMBR, conforme ATO nº 01/20224 da Mesa Diretora.

Vereador Markinho Gandra - Presidente

Portaria nº 02/2024.

Artigo 1º- Exonerar todos os cargos comissionados da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Belford Roxo a contar de 01 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2024, sendo afixada no quadro de avisos da CMBR, conforme ATO nº 01/20224 da Mesa Diretora.

Vereador Markinho Gandra - Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

ATA

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 11:00 horas, o Senhor Presidente em exercício na forma do artigo 10 do Regimento Interno Markinho Gandra convidou os Senhores Vereadores a tomarem assento em suas bancadas. Em explicação aos senhores vereadores o Presidente em exercício informa que está cumprindo decisão judicial do Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Belford Roxo nos autos do mandado de segurança nº cuja intimação se deu em 11 (onze) de dezembro de 2023. A seguir solicitou a Senhora Vereadora Regina do Valtinho designou a secretária ad hoc que realizasse a chamada para verificação de quórum. Feita a chamada nominal dos Vereadores. Responderam os Vereadores: Markinho Gandra, Henrique Farofa, Eduardo Araújo, Igor Feio, Fabinho Varandão, Telminho, Ribeiro, Regina do Valtinho, Dudu Canella, Sidney Canella, Rodrigo Gomes, Rodrigo com a Força do Povo, Fabinho de Heliópolis. Ausentes os senhores vereadores Armandinho Penélis, Matheus Igual a Você, Teixeira do Carvão, Jaco, Danielzinho, Nelci Praça, Julio Piu, Andre Feijão, Vitor do Gelo, Marcelo Irineu, Nuna do Waguinho e Tayano. A Secretária ad hoc informou que existe quorum para realização da eleição da mesa diretora considerando a presença de 13 (treze) vereadores, ou seja, maioria absoluta na forma como prescreve o artigo 16, inciso I do Regimento Interno. Feita a chamada e havendo quórum legal e deliberativo, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a sessão para eleição da mesa diretora sendo a única pauta da ordem do dia. O Presidente em exercício requereu a Secretária ad hoc que faça a leitura das chapas inscritas para concorrer à eleição. A secretária ad hoc informou que existe uma chapa inscrita, a chapa nº 01 – UNIÃO E DEMOCRACIA sob o nº 1434/2023 de 08 de novembro de 2023 composta pelos Vereadores Markinho Gandra – Presidente, 1º- Vice Presidente Vereador Fabinho Varandão, 2º -Vice



Handwritten signatures in blue ink, including the signature of the President Markinho Gandra and other council members, along with a circular stamp of the Office of the Mayor.





Presidente Eduardo Araújo, 3º -Vice Presidente Vereadora Regina do Valtinho, 1º- Secretário Vereador Rodrigo com a Força do Povo, 2º Secretário Vereador Henrique Farofa e 3º - Secretário Vereador Igor Feio. Havendo quorum o Presidente em exercício requereu a secretária ad hoc que fizesse a chamada para os vereadores se dirigirem a Tribuna para declarar de forma nominal na forma do artigo 185, § 4º, alínea g do Regimento Interno o seu voto. A Secretária ad hoc convidou o Vereador Dudu Canella para que fosse a Tribuna declarar seu voto. O Vereador Dudu Canella declarou seu voto sim na chapa nº 01 – União e Democracia. Foi convidado a ir a Tribuna o vereador Eduardo Araújo que declarou seu voto sim na chapa nº 01 – União e Democracia. Ato contínuo foi convidado o vereador Fabinho Varandão a declarar na tribuna seu voto sendo declarado o voto sim na chapa nº 01 – União e Democracia. Em continuidade o vereador Fabinho de Heliópolis foi a Tribuna e declarou seu voto na chapa nº 01 – União e Democracia. Em seguida o vereador Henrique Farofa declarou na tribuna seu voto sim a chapa nº 01- União e Democracia. O vereador Igor Feio se dirigiu a Tribuna e declarou seu voto na chapa nº 01 – União e Democracia. O vereador Markinho Gandra passou a Presidência para a Secretária ad hoc e segunda secretária da Mesa Diretora Vereadora Regina do Valtinho para declarar seu voto na Tribuna sim a chapa nº 01 – União e Democracia Em seguida a vereadora Regina do Valtinho se dirigiu a tribuna e declarou seu voto sim a chapa nº 01 – União e Democracia. O vereador Ribeiro se dirigiu a tribuna e declarou seu voto na chapa nº 01 – União e Democracia. Em continuidade o vereador Rodrigo com a Força do Povo se dirigiu a tribuna e declarou seu voto sim na chapa nº 01 – União e Democracia. O vereador Rodrigo Gomes se dirigiu a Tribuna e declarou seu voto sim na chapa nº 01 – União e Democracia. O Vereador Sidney Canella se dirigiu a Tribuna e declarou se voto sim a chapa nº 01 – União e Democracia. O vereador Telminho se dirigiu a Tribuna e declarou seu voto sim a chapa nº 01 – União e Democracia. A Secretária ad hoc Vereadora Regina do Valtinho informou que os treze vereadores presentes votaram na chapa nº 01 – União e Democracia. O Presidente em exercício proclamou o resultado: com treze votos a chapa nº 01 – União e Democracia composta pelos Vereadores MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA GANDRA – Nome Parlamentar - Markinho Gandra – Presidente, 1º- Vice Presidente Vereador , FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA BRASIL – Nome Parlamentar - Fabinho Varandão, 2º -Vice Presidente LUIZ EDUARDO SANTOS DE ARAÚJO – Nome Parlamentar - Eduardo Araújo, 3º -Vice - Presidente Vereadora REGINA FERNANDES VIEIRA DIAS – Nome Parlamentar - Regina do Valtinho, 1º- Secretário Vereador RODRIGO FERREIRA FRASCO - Nome Parlamentar -Rodrigo com a Força do Povo, 2º- Secretário Vereador HENRIQUE REZENDE PINHEIRO – Nome Parlamentar - Henrique Farofa e 3º -Secretário Vereador IGOR JOSÉ FEIO DA CRUZ – Nome Parlamentar -

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Rodrigo', 'Fabinho', 'Henrique', 'Igor', 'Markinho', 'Regina', 'Ribeiro', 'Rodrigo', 'Sidney', 'Telminho', 'Marco', 'Fabio', 'Luiz', 'Regina', 'Rodrigo', 'Henrique', 'Igor']





Igor Feio foi declarada vencedora com treze votos sendo declarada eleita para o mandato que se inicia em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024. O Presidente em exercício agradeceu a Deus, seus pares, a família e amigos e ao Poder Judiciário que de forma muito firme manteve o equilíbrio do Estado Democrático de Direito, declarando encerrada a presente sessão extraordinária e determinando que se faça o registro da presente ata em cartório e as devidas comunicações aos órgãos públicos e banco. Eu, Vereadora Regina do Valtinho designada como Secretária ad hoc pelo Presidente em exercício nesta sessão extraordinária faço lavrar esta ata que vai assinada pelos 13 vereadores presentes a sessão.

Vereador Markinho Gandra – 1º Secretário no exercício da Presidência na forma do artigo 10 do Regimento Interno.

Vereadora Regina do Valtinho - Secretária AD HOC-

Vereador Eduardo Araújo –

Vereador Fabinho Varandão-

Vereador Fabinho de Heliópolis –

Vereador Telminho-

Vereador Ribeiro-

Vereador Dudu Canella-

Vereador Rodrigo Gomes –

Vereador Rodrigo com a Força do Povo-

Vereador Henrique Farofa-

Vereador Sidney Canella -

Vereador Igor Feio -

[Handwritten signature]



3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ
Avenida Benjamin Peixoto Dias, nº 1130, 2º Piso, Laje 08 - Centro - Belford Roxo/RJ
Tel.: (21) 2661-0500/3775-6240 - Site: www.3ojr.com.br
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTOCOLO Nº 00053878 , REGISTRO Nº 00050677
DATA: 15/12/2023
EEQG 95105 UPY
Consulta em <https://www.3ojr.jus.br/sitepublico>

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA BELFORD ROXO - RJ
Paula Cristina P. Trindade
Es. (re) Enje 1
CTPS 6069945-5-001-0/RJ





ANO I / Boletim 01

PORTARIA Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito todas as publicações realizadas pelo Vereador Armando Rosa Penéis no mês de Janeiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, sendo afixada no quadro de avisos da CMBR, conforme ATO nº 01/2024 da Mesa Diretora.

PORTARIA Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Exonerar** todos os servidores ocupantes de **Cargo em Comissão**, incluídas todas as simbologias, das Estruturas Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Belford Roxo, na forma da legislação em vigor, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, sendo afixada no quadro de avisos da CMBR, conforme ATO nº 01/2024 da Mesa Diretora.

PORTARIA Nº 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEAR, a contar de 01/01/2024, **JOÃO PAULO SOUZA DA COSTA**, no **Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL**, **Símbolo DG**, na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto na Lei nº 1615/2020 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
Belford Roxo, 15 de janeiro de 2024.

Vereador Markinho Gandra
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições Regimentais, e considerando a necessidade de conferência de toda documentação produzida durante a gestão anterior;

Considerando a ausência ou não localização de parte desta documentação:

Notificar extrajudicialmente, todos os ocupantes de cargos, da Diretoria Geral, Procuradoria Geral, Controle Financeiro e Contábil, Administração de Pessoal (RH), Controladoria Geral, Almoxarifado, Expediente, Patrimônio e Protocolo Geral, no ano de 2023 para apresentação de toda documentação, inclusive contratos relativos ao setor, e em caso da impossibilidade, justificar por escrito no prazo de 15 (quinze) dias.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições Regimentais, e considerando a necessidade de reestruturação da Administração da Câmara Municipal;

Considerando o dever de observância contido na Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000;

Suspender todos os pagamentos a quaisquer títulos, inclusive gratificações, diferenças salariais, verbas rescisórias, fornecedores e empreiteiros até aqui autorizados e bloqueados os cheques por ventura emitidos, bem como as transferências eletrônicas, devendo o serviço de tesouraria apresentar bordô pormenorizado, com os pagamentos realizados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições Regimentais, e considerando a apuração positiva do extravio de diversos processos da Câmara Municipal de Belford Roxo aludidos a concessão de benefícios, em período anterior ao ano de 2024;

Considerando a necessidade do Poder Legislativo de Belford Roxo em permanecer respeitando os princípios da LEGALIDADE, MORALIDADE E RAZOABILIDADE:

Resolve:

Art. 1º – Constituir comissão de revisão dos processos de incorporações concedidas a servidores da Câmara Municipal de Belford Roxo, bem como apuração de benefícios que resultaram nos pagamentos de verbas rescisórias concedidas no ano de 2023.

Art. 2º – A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelo Controlador Geral, pelo Procurador Geral, por servidor efetivo designado e pelo Diretor Geral.

Art. 3º – Findo o prazo para revisão pela comissão será produzido Relatório Final e encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal, a Procuradoria Geral da Câmara Municipal e ao TCE/RJ.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2024.

Vereador Markinho Gandra
Presidente

PORTARIA DA MESA DIRETORA Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto no Art. 76 §2 da LOM e Lei nº 1615/2020 e suas alterações.

RESOLVE:

EXONERAR Salvatore de Assis Grande, do cargo de PROCURADOR GERAL da Câmara Municipal de Belford Roxo, símbolo PG, na forma da legislação em vigor, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.
Belford Roxo, 15 de janeiro de 2024.

Markinho Gandra
Presidente

Fabinho Varandão
1º Vice-Presidente

Rodrigo com a Força do Povo
1º secretário

Eduardo Araújo
2º vice-presidente

Henrique Farofa
2º secretário

Regina do Valtinho
3º vice-presidente
3º secretário

Igor Feio



PORTARIA DA MESA DIRETORA Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto no Art. 76 §2 da LOM e Lei nº 1615/2020 e suas alterações.

RESOLVE:

NOMEAR CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA, do cargo de **PROCURADOR GERAL** da Câmara Municipal de Belford Roxo, símbolo PG, na forma da legislação em vigor, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.
Belford Roxo, 15 de janeiro de 2024.

Markinho Gandra
Presidente

Fabinho Varandão
1º Vice-Presidente

Rodrigo com a Força do Povo
1º secretário

Eduardo Araújo
2º vice-presidente

Henrique Farofa
2º secretário

Regina do Valtinho
3º vice-presidente

Igor Feio
3º secretário

